



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016-2021. Inexigibilidade nº 02/21 – Processo nº 026/21.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCOS ANDRÉ WOLFARTH - ME**, CNPJ sob nº 10.312.505/0001-45, com endereço na Rua Diniz Dias, nº 455, na cidade de Ibirubá - RS, neste ato representada por **MARCOS ANDRÉ WOLFARTH**, inscrito no CPF sob nº 607.848.300-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si, em comum acordo, a presente **RESCISÃO DE CONTRATO**, nos termos que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes, a contar desta data, o contrato para a realização de show especial com a “**BANDA ESTRELA DO MAR**”, nada mais havendo a reclamar um do outro.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente **RESCISÃO**, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

IBIRUBÁ-RS, 16 de março de 2021.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito de Ibirubá.

**MARCOS ANDRÉ WOLFARTH**  
Contratada

Testemunhas:

1 -

2 -